



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.468, 06 DE JANEIRO DE 2022.

**“Retira Comissionamento de Empregado Público
Municipal que Nomina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 03 de Janeiro de 2022, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação dos Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, da Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal, Adriano Luis Rohden, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0110, pela Portaria n° 1.995, de 02 de Julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 06 de Janeiro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração